

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Horário 26

Ano letivo – 2024/25

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Técnico de Informática (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço do grupo de recrutamento **550 – Informática** no Agrupamento de Escolas José Afonso, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto- Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 146/2013, de 22 de outubro, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, e Decreto-Lei nº83 – A/2014, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de junho e demais legislação aplicável.

1. Características do contrato:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Anual.
Identificação do local de trabalho	Escola Básica e Secundária José Afonso, Alhos Vedros, Moita
Caracterização das funções	Exercício de Técnico de Informática.
Requisitos de admissão	Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento 550 – Informática (caso não haja docentes nestas condições, será aplicado o disposto no nº 10 do artº 39º do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto- Lei nº 28/2017 de 15 de março, bem como o disposto no Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro).
CrITÉrios de seleção	Graduação profissional calculada nos termos do nº 1 do artº 11 do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto- Lei nº 28/2017 de 15 de março). Em caso de empate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do mesmo Decreto-Lei, na redação em vigor.
Contactos	geral@aejoseafonso.pt
Grupo de Recrutamento	550 – Informática
Horário	7 tempos letivos de 50 minutos (o horário é flexível).

2. O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
- Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
- Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página do Agrupamento a lista ordenada.

Agrupamento de Escolas José Afonso

O Diretor,
Paulo Santos